



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 621 - Matinhos, 30 de novembro de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 349/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de dezembro de 2012. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (572)
R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 53.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço (625)
R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 50.000,00

Art. 3º Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de Outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 357/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes membros:

ELISANDRA P. DE C. DA SILVA, mat. 5842/4 (presidente)
RILDO ALBOIT RAMOS, mat. 144/9 (membro)
KATIA MARIA VIANA, mat. 654/8 (membro)

Art. 2º Será de competência desta Comissão Especial de Sindicância apurar indícios de irregularidades ocorridas na falta de ajuizamento dos executivos fiscais, ou seja, negligência no dever de cobrar judicialmente os créditos, e, para apurar também irregularidade quanto ao devido andamento nos os executivos fiscais ajuizados, ou seja, negligência no dever de impulsionar judicialmente os créditos.

Art. 3º Nomeia também CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, com a função de Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 4º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, com alternância de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 358/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes membros:

DARLENE AP. DE FREITAS, mat. 1633/0 (presidente)
DAIANA C. M. DE MIRANDA, mat. 6550/1 (membro)
EDSON ALBERTO UTRABO, mat. 4884/7 (membro)

Art. 2º Será de competência desta Comissão Especial de Sindicância apurar indícios de irregularidades ocorridas durante os procedimentos de prego, bem como, com relação à documentação apresentada pelas empresas participantes dos certames.

Art. 3º Nomeia também CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, com a função de Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 4º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, com alternância de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 359/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes membros:

DARLENE AP. DA DE FREITAS, mat. 1633/0 (presidente)
DAIANA C. M. DE MIRANDA, mat. 6550/1 (membro)
EDSON ALBERTO UTRABO, mat. 4884/7 (membro)

Art. 2º Será de competência desta Comissão Especial de Sindicância apurar indícios de irregularidades ocorridas durante os procedimentos licitatórios, bem como, com relação à documentação apresentada pelas empresas participantes dos certames.

Art. 3º Nomeia também CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, com a função de Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 4º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, com alternância de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 361/2012 Replicação por incorreção

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300066002000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (380)R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. P.J (394)

R\$2.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00.00 Diárias - pessoal Civil (1165)

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

1030100192103000 AÇÕES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE- CISLIPA

3.3.71.41.00.00 Contribuições (1542) R\$ 21.000,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300066002000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. P.F (392) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais (1158)

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

15 RESERVA DE CONTINGENCIA

15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999900999999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99000 Reserva de contingência (1466)

R\$ 21.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 437/2012

Replicação por incorreção

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (787)R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABIT, AS. FUND, AGRIC E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (929)R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil (1165)R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

103010019103000 AÇÕES COM CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA

3.3.71.41.00 Contribuições (1542)R\$ 35.500,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 48.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (1530) R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABIT, AS. FUND, AGRIC E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (936) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas pessoal Civil (1133) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

15 RESERVA DE CONTINGENCIA

15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999900999999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99000 Reserva de contingência (1466)

R\$ 35.500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 48.500,00

Art. 3º Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de Novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete MunicipalREPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 443/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ALESSANDRA DA ROCHA SOARES - CPF nº. 008.092.379-89 e RG nº. 6.809.045-8/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLO E ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 471 /2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - MICHEL LAUREANTI - CPF Nº 019.169.769-99, RG nº 6.491.029-9/PR e OAB/PR 31104, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR JUDICIAL, da Procuradoria Geral do Município, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete MunicipalREPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º479/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ANGÉLICA DOS SANTOS CORREIA - CPF nº. 071.172.379-40 e RG nº. 1.055.322-88/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO Nº 450/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Nomeia a nova **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, ficando composta pelos seguintes membros:

MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 - Presidente
JOSE CARLOS DE MELO VIANA, mat. 5135-7 - Membro
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 - Membro
NILTON CARLOS SCHETTINI, mat. 1662-4 - Suplente
MARCELO GASPAS DE CARVALHO, mat. 6269-3 - Suplente

Art. 2º Nomeia **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ - Apoio Jurídico** em conformidade com o art. 261 da Lei Municipal 1165/2008(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 3º Ficando responsável por todas as sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto as que exigirem técnica e especialidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2012, revogando o Decreto nº 519/2011.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO Nº 476/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - AMANDA TÂMARA DE FREITAS TRENTIN - CPF nº. 737.362.281-04 e RG nº. 1460597-0 - SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA, COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 485/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - REGINALDO MARIANO - CPF nº. 033.004.579-20 e RG nº. 6.519.654-9/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SEGURANÇA PATRIMÔNIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 499/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - RODRIGO AUGUSTO ESPINELLI OPPIDO - CPF nº. 258.305.348-51 e RG nº. 22.738.758-2/SP, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 500/2012

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0683.0003966/2012, decreta:

Art. 1º Fica concedida a pensão aos dependentes da servidora falecida VERA LUCIA COUTO, a qual ocupava o cargo público de atendente infantil, Grupo Ocupacional II, Classe I, Grau/Nível 1A, conforme enquadramento no decreto n.º 117/2012 e disposto no art. 54 da Lei Municipal n.º 1430/2011, no valor de R\$545,00, correspondente aos vencimentos da referida servidora, em acordo com art. 40, § 7º, inciso 11, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo, na forma e condições a seguir.

a) A filha DAIANE ALINE COUTO SOUZA
Cota vitalícia igual a 50% = R\$311,00
b) Ao filho DAVID GABRIEL COUTO DE SOUZA
Cota temporária igual a 50% = R\$311,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de novembro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 501/2012

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 93.320,00 (noventa e três mil trezentos e vinte reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1554 de 17 de outubro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 93.320,00 (noventa e três mil trezentos e vinte reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.1048.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLAS

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis (2731)

R\$ 93.320,00

Fonte de Recurso: 01107- Recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 93.320,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 93.320,00 (noventa e três mil trezentos e vinte reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETARIO

12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00. 00 Equipamentos e Material Permanente (475) R\$ 93.320,00

Fonte de Recurso: 01107- Recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 93.320,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de Dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução. Meta física: 02 terrenos

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria. Meta física: 02 terrenos

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de Novembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº681/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora JUCIMARA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 6139/5, a Função gratificada DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Sindicância, designado pela Portaria nº 626/2012, e, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Matinhos.

RESOLVE: Suspender, por 30 (trinta) dias, o processo administrativo de sindicância nº 1109/2011, com seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2012. A presente comissão retornará aos trabalhos no dia 02 (dois) de janeiro de 2013.

Matinhos, 22 de novembro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 703/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, o servidor **CARLOS ALBERTO MARIM**, matrícula nº 5.879/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de novembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 705/2012
(Portaria de designação de nova Comissão para ultimar os processos de Sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no **Decreto Municipal nº 450/2012**, com seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2012, revogando o Decreto nº 519/2011, quais sejam:

MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 – Presidente
JOSE CARLOS DE MELO VIANA, mat. 5135-7 – Membro
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Membro
NILTON CARLOS SCHETTINI, mat. 1662-4 – Suplente
MARCELO GASPAR DE CARVALHO, mat. 6269-3 – Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para **ultimar os PROCESSOS DE SINDICÂNCIA INSTAURADOS PELAS PORTARIAS ABAIXO:**

1	PORTARIA Nº 863/2011	a ser respondido pelo servidor C. M. , matrícula 6783/0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 16, inciso III, da Lei nº 1190/2009.
2	PORTARIA Nº 864/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário D. P. V. , matrícula 68144, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prevista no artigo 16, inciso III, da Lei nº 1190/2009.
3	PORTARIA Nº 887/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário E. O. A. , matrícula 69248, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Saúde, acerca de fatos ocorridos e de possível descumprimento dos deveres impostos na cláusula nona, incisos II e III do contrato do servidor em consonância com a lei 1190/09.
4	PORTARIA Nº 910/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário R. C. , matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos, para apurar indícios de irregularidades, de possível descumprimento dos deveres e proibições impostos no Estatuto Funcional, artigos 202 e 203, da Lei nº 1165/2008.
5	PORTARIA Nº 911/2011	para apurar ocorrência de furto de veículo oficial, marca modelo VW/Kombi, Iaca ATR-2274, Renavam 284063657, Categoria Oficial, Cor Branca, Ano: 2010/2011, o qual estava em posse do servidor D. L. P. , matrícula 67288, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de setembro de 2011.
6	PORTARIA Nº 854/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário M. R. , matrícula 55344, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, para apurar indícios de irregularidades referente ao ofício nº 029, enviado pelo do 9º Batalhão de Polícia Militar, da operação verão 2008/2009, em 13 janeiro de 2009, acerca de fatos ocorridos no dia 10 de janeiro de 2009, de possível descumprimento do dever imposto no Estatuto Funcional, artigo 202, inciso XXII, da Lei nº 1165/2008.
7	PORTARIA Nº 855/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário M. J. F. , matrícula 1406, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Secretário de Educação, em 23 de setembro de 2009, ofício de nº 0701/2009 - GS, acerca de fatos ocorridos e de possível descumprimento do dever imposto no Estatuto Funcional, artigo 202, inciso XV, da Lei nº 1165/2008.
8	PORTARIA Nº 859/2011	a ser respondido pelo servidor estatutário M. M. C. , matrícula 22136, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, para apurar indícios de irregularidades e de possível descumprimento do dever imposto no Estatuto Funcional, artigo 202, inciso XXII, da Lei nº 1165/2008.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 30 de novembro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 041/2011 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o Sr. Alceu José Cordeiro, CPF N.º 169.903.829-53, conforme DISPENSA N.º 041/2011 - PMM, que prevê a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI - TABULEIRO, no valor de R\$7.687,08 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2010 - PMM, firmado com a empresa A.P.N ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, sob regime de empreitada por preço global, prorrogando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.928.505/0001-71, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 004/2012 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o Sr. Sr. ZENOBIO BEGAMIN, portador do CPF n.º 431.882.659-72, conforme DISPENSA N.º 004/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIVIERA, no valor de R\$9.456,48 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 003/2012 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Sra. MARIA MADALENA, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e o Sr. HILÁRIO MENESTRINA, portador do CPF N.º 147.541.009-30, conforme DISPENSA N.º 003/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Administração, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRIA, no valor de R\$20.263,92 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato em que se apresenta como detentora da ata a empresa L. A. DOS SANTOS ATERROS, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizados diariamente em nosso Município, através da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no valor de R\$ 269.512,08 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2.012. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 005/2012 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o Sr. MILTON ARAUJO COSTA, portador do RG n.º 3.028.772-0 e CPF n.º 367.095.579-87, conforme DISPENSA N.º 005/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA, no valor de R\$28.369,44 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 001/2012 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o Sr. LUIZ CARLOS RHEINHEIMER, portador do CPF n.º 319.233.329-72 e RG n.º 3.015.269-7, conforme DISPENSA N.º 001/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Administração, para funcionamento do ARQUIVO GERAL MUNICIPAL, no valor de R\$14.743,44 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$197.460,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO, PEDRAA4, PEDRISCO E AREIA ARTIFICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2012 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.841.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E VASOS SANITÁRIOS, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$104.450,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2012 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$16.008,20 (dezesseis mil, oito reais e vinte centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SUPER POSTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2012 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$193.515,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quinze reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**



**Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná**

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

**Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos**

**End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-
6000**

Jornalista Responsável

Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$48.471,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6140 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de novembro de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2012 - PMM, que prevê a que prevê a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2011/FNDE/MEC, na condição de "Carona" para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, em favor da empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.020.318/0001-10, no valor de R\$226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de novembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**



Atos do Poder Executivo

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

MATINHOS - PARANÁ

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembléia Ordinária

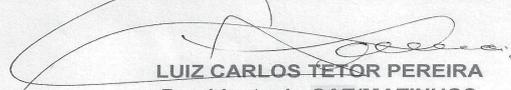
Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembléia Ordinária no dia **10 de dezembro de 2012 às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Aprovação do relatório financeiro 2012
- 2- Eleição da nova diretoria
- 3- Assuntos gerais.

Matinhos, 10 de novembro de 2012.


LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CAE/MATINHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1.064/2006
Rua: Bevenuto Guski, 232 - Centro - Matinhos- Paraná.
Email: cmdca@matinhos.pr.gov.br
Fone: (41) 3971-6153

RESOLUÇÃO Nº 010/2012 de 27 de Novembro de 2012.

Súmula: Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 5º Bimestre de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 27 de Novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.064/2006, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício de 2012, no que se refere aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

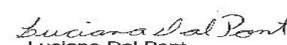
CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 5º Bimestre de 2012, apresentado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art.1º. - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 5º. Bimestre de 2012.

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de Novembro de 2012.


Luciana Dal Pont
Presidente do CMDCA
Decreto 042/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

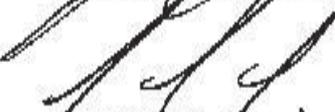
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2012

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS EXECUTADAS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Executado - Empenhado 1º Bim	Executado - Empenhado 2º Bim	Executado - Empenhado 3º Bim	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total
339030.04 Gás e Outros Materiais Engraxados	R\$ 304,00	380,00	4.895,85	104,97	139,96	R\$ 6.624,78
339030.07 Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	R\$ 1.639,81	3.882,67		1.373,31	884,61	R\$ 7.840,30
339030.18 Material de Expediente			10.135,54			R\$ 10.135,54
339030.23 Uniformes, táticos e aviamentos			173,04		3.345,00	R\$ 3.618,04
339030.24 Material p/ manutenção de bens Imóveis	R\$ 987,00	643,36	0,00			R\$ 1.610,36
339030.25 Material elétrico e eletrônico	R\$ 229,88	0,00	0,00			R\$ 229,88
339039.16 Manutenção e Conservação de bens Imóveis	R\$ 9.083,00	0,00				R\$ 9.083,00
339039.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	R\$ 79,00	79,00				R\$ 158,00
339039.41 Fornecimento de alimentação					76,56	R\$ 76,56
339039.43.2 Serviços de energia elétrica	R\$ 1.200,00	0,00	49,32	179,83	274,88	R\$ 1.703,91
339039.44 Serviços de água e esgoto	R\$ 2.400,00	0,00	880,23	360,81	491,88	R\$ 4.043,02
339039.48 Cursos					7.992,00	R\$ 7.992,00
339039.58 Serviços de telecomunicações	R\$ 2.700,00	0,00	0,00	55,40	473,71	R\$ 3.229,11
339039.99 Demais serviços de terceiros					520,00	R\$ 520,00
449052.36 Equipamentos de Processamento de dados	R\$ -	1.999,99	0,00	0,00		R\$ 1.999,99
44905252 Veículos de tração mecânica				21.628,85		R\$ 21.628,85
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA NO FMDCA	R\$ 18.582,79	R\$ 6.964,92	R\$ 15.913,98	R\$ 23.891,07	R\$ 14.218,58	R\$ 79.371,34


EDUARDO ANTÔNIO DALMORE
PREFEITO MUNICIPAL


DEJAR ALVES DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO


RUY MENDES JUNIOR
CONTADOR



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2012

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade	Título da Atividade	Ex / Nex	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	4.004.363,97	41%	1.655.403,94	-408.662,47	502.622,52	2.679.019,22	41%	1.107.506,55
2099	Manutenção do Conselho Tutelar	EX	Assistência Social	170.000,00	100%	170.000,00	29.220,39	20.385,71	114.321,56	100%	114.321,56
6002	Manuf. do Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolesc.	EX	Assistência Social	111.939,54	100%	111.939,54	2.064,22	14.216,58	79.371,34	100%	79.371,34
6003	Prog. a vítimas da violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	200.000,00	100%	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
Sub-total						2.137.343,48	-377.607,86	537.426,81	2.872.712,12		1.301.189,46

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade	Título da Atividade	Ex / Nex	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2089	Ações do eixo de atenção básica básica e saúde	NEX	Promoção de Saúde	626.040,00	41%	336.218,40	101.254,04	24.823,71	2.684.418,60	41%	1.100.611,63
2090	Ações do eixo de Vigilância em Saúde	NEX	Promoção de Saúde	160.000,00	41%	73.800,00	24.402,52	57.602,96	97.348,77	41%	39.913,00
Sub-total						410.018,40	125.656,56	82.426,66	2.781.767,37		1.140.524,62

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Atividade	Título da Atividade	Ex / Nex	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
1024	Construção de Escolas	EX	Ensino Fundamental	718.812,12	100%	718.812,12	0,00	0,00	135.198,93	100%	135.198,93
1025	Construção de Creches	EX	Educação Infantil	2.833.856,09	100%	2.833.856,09	958.713,56	151.881,34	1.860.567,10	100%	1.860.567,10
2014	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	287.323,37	100%	287.323,37	36.571,11	12.022,68	336.451,42	100%	336.451,42
2015	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	521.000,00	100%	521.000,00	81.377,47	38.878,13	657.980,81	100%	557.960,81
2016	Manutenção das atividades de Cultura	NEX	Cultura	112.000,00	41%	72.000,00	1.820,25	0,00	80.674,80	41%	33.076,67
2017	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	248.000,00	41%	661.000,00	13.874,60	12.260,00	221.839,93	41%	90.672,37
2018	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	239.989,40	100%	239.989,40	938,54	68.982,65	281.846,34	100%	281.846,34
2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	3.125.278,22	100%	3.125.278,22	252.626,11	326.799,21	1.687.797,22	100%	1.887.787,22
2020	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamental	4.271.400,00	100%	4.271.400,00	1.042.236,78	1.390.807,85	4.719.032,74	100%	4.719.032,74
2021	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	155.500,00	100%	155.500,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
2022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	EX	Educação Infantil	839.300,00	100%	839.300,00	66.065,44	180.301,48	689.128,77	100%	689.128,77
2023	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	3.166.800,00	100%	3.166.800,00	495.371,48	584.771,67	1.950.899,00	100%	1.950.899,00
2096	Manutenção de Ginásio de Esportes	NEX	Esportes	1.516.480,95	41%	621.757,18	0,00	0,00	77.400,00	41%	31.734,00
2097	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamental	134.100,00	41%	54.981,00	30.620,51	9.093,20	116.613,08	41%	47.611,35
Sub-total						17.666.877,38	2.375.044,66	2.793.858,23	12.895.200,12		12.592.366,72
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente						20.114.237,27	2.123.093,66	3.403.911,73	18.939.879,81		16.034.690,78

* Exclusivo/Não Exclusivo



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 106/2012

O Prefeito do Município de Matinhos **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor estatutário abaixo relacionado, para, no prazo de **10 (dez)**, após a publicação para apresentar recurso no processo abaixo indicado, para o que lhe será assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo, além de obter cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas.

PROCESSO	SERVIDORES
0683.0004997/2012	ALESSANDRO DIAS PINHEIRO

Matinhos, 30 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 105/2012

O Presidente da Comissão Processante nomeado pelo Decreto nº 514/2011 e designado pela Portaria abaixo descrita, e, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Matinhos, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora estatutária abaixo relacionada, para, no prazo de **10 (dez)**, após a publicação para apresentar recurso no processo abaixo indicado, para o que lhe será assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obter cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas.

PROCESSO	SERVIDORES	PORTARIA S
406 1/2007	REGINA BETIN QUINTANA	831/2011

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

ENELIDA RAMOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2012 - PMM PROCESSO Nº 200/2012

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: G. M. AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1.015, Caiobá, na cidade de Matinhos - PR., neste ato representada pelo Sr. Mario Antonio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 1.155.617 SSP/PR e CPF nº 254.894.109-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	184.000	litro	Gasolina comum	2,86	526.240,00
02	588.000	litro	Óleo Diesel Comum	2,17	1.275.960,00
03	35.000	litro	Álcool Comum	2,09	73.150,00
TOTAL					R\$1.875.350,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0007.2.006. MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO (108) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000).

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.123.0007.2008 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

(155) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

08.244.0005.2.011 MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

(221) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)

08.244.0005.2099000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

(271) 339030 MATERIAL DE CONSUMO

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2080 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA



Atos do Poder Executivo

SOCIAL.

(284) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)
 07.03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 08.243.0006.6002000 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 (380) 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 08.SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 08.01 GABINETE DO SECRETARIO
 12.361.0052.2012 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 (424) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01104)
 08.02. COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.00052.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTES 03104 / 01107)
 12.361.0028.2018. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 (1524) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01104)
 (1796) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 31104)
 (532) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 3112)
 (534) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 31113)
 (1795) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 33112)
 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
 (866) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)
 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB, AS FUND, AGRIC E PESCA
 10.01 GABINETE DO SECRETARIO
 18.122.0015.2025. MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 (923) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)
 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 11.01 GABINETE DO SECRETARIO
 15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA
 (1033) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)
 (1052) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01504)
 (1058) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01510)
 (1067) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01511)
 (1072) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01504)
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0019.2030 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (1167) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01303)
 10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 (1250) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01303)
 (1261) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01495)
 10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 (1336) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01303)
 (1343) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01369)
 (1364) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01497)
 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 06.182.0452.2087 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.
 (1384) 339030 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 01000)
 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a

utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 117/2012 - PMM.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 117/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Mario Antonio Gonçalves da Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF Nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

G. M. AUTO POSTO LTDA

Mario Antonio Gonçalves da Costa

CPF Nº 254.894.109-49

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.501.534,31	89.255.400,85	7.920.914,97	8,87	58.108.616,34	65,10	31.146.784,51
RECEITAS CORRENTES	80.391.555,00	82.745.421,54	7.890.104,97	9,54	56.216.454,71	67,94	26.528.966,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	28.446.702,00	2.267.945,20	7,97	22.260.495,90	78,25	6.186.206,10
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	2.188.185,03	8,07	21.374.763,45	78,83	5.740.688,55
TAXAS	1.319.250,00	1.319.250,00	78.398,25	5,94	881.721,13	66,84	437.528,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	1.361,92	11,35	4.011,32	33,43	7.988,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.742.519,00	7.742.519,00	596.419,88	7,70	3.515.288,96	45,40	4.227.230,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.642.519,00	3.642.519,00	-	-	-	-	3.642.519,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	596.419,88	14,55	3.515.288,96	85,74	584.711,04
RECEITA PATRIMONIAL	4.293.794,00	4.293.822,48	45.623,67	1,06	516.308,78	12,02	3.777.513,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	4.676,60	9,35	30.095,18	60,19	19.904,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.243.794,00	4.243.822,48	40.947,07	0,96	486.213,60	11,46	3.757.608,88
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	3.350.000,00	538.284,87	16,07	2.758.658,08	82,35	591.341,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.640.330,00	29.994.168,06	3.863.587,62	12,88	21.932.900,18	73,12	8.061.267,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.495.330,00	29.278.969,32	3.863.587,62	13,20	21.756.366,26	74,31	7.522.603,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	715.198,74	-	-	176.533,92	24,68	538.664,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.918.210,00	8.918.210,00	578.243,73	6,48	5.232.802,81	58,68	3.685.407,19
MULTAS E JUROS DE MORA	3.042.200,00	3.042.200,00	214.736,99	7,06	1.030.016,04	33,86	2.012.183,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	5.816,08	11,40	66.530,97	130,45	-15.530,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.264.010,00	5.264.010,00	351.411,93	6,68	3.860.173,41	73,33	1.403.836,59
RECEITAS DIVERSAS	561.000,00	561.000,00	6.278,73	1,12	276.082,39	49,21	284.917,61
RECEITAS DE CAPITAL	6.109.979,31	6.509.979,31	30.810,00	0,47	1.892.161,63	29,07	4.617.817,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	878.945,00	-	-	484.706,57	55,15	394.238,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.945,00	878.945,00	-	-	484.706,57	55,15	394.238,43
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.231.034,31	5.631.034,31	30.810,00	0,55	1.407.455,06	24,99	4.223.579,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	65.000,00	-	-65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.231.034,31	5.631.034,31	30.810,00	0,55	1.342.455,06	23,84	4.288.579,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(II)	88.883.669,31	91.637.535,85	7.920.914,97	8,64	58.108.616,34	63,41	33.528.919,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	88.883.669,31	91.637.535,85	7.920.914,97	8,64	58.108.616,34	63,41	33.528.919,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	88.883.669,31	91.637.535,85	7.920.914,97	8,64	58.108.616,34	63,41	33.528.919,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	86.543.269,31	7.115.964,52	93.659.233,83	9.476.505,35	57.795.872,73	9.753.205,54	53.518.414,38	57,14	40.140.819,45
DESPESAS CORRENTES	67.474.903,68	4.302.773,60	71.777.677,28	9.183.650,29	51.353.588,46	8.929.723,98	49.167.935,57	68,50	22.609.741,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.504.982,05	98.500,00	30.603.482,05	4.576.488,14	22.511.614,53	4.579.031,35	22.504.748,63	73,54	8.098.733,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	29.559,90	132.153,83	29.559,90	132.153,83	66,08	67.846,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769.921,63	4.204.273,60	40.974.195,23	4.577.602,25	28.709.820,10	4.321.132,73	26.531.033,11	64,75	14.443.162,12
DESPESAS DE CAPITAL	13.922.211,63	2.813.190,92	16.735.402,55	292.855,06	6.442.284,27	823.481,56	4.350.478,81	26,00	12.384.923,74
INVESTIMENTOS	12.632.211,63	2.813.190,92	15.445.402,55	235.536,16	5.949.596,29	766.162,66	3.857.790,83	24,98	11.587.611,72
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	1.290.000,00	-	1.290.000,00	57.318,90	492.687,98	57.318,90	492.687,98	38,19	797.312,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.146.154,00	-	5.146.154,00	-	-	-	-	-	5.146.154,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.340.400,00	582.728,46	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	87,55	363.879,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	88.883.669,31	7.698.692,98	96.582.362,29	10.031.286,55	60.355.164,98	10.307.943,85	56.077.663,74	58,06	40.504.698,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	88.883.669,31	7.698.692,98	96.582.362,29	10.031.286,55	60.355.164,98	10.307.943,85	56.077.663,74	58,06	40.504.698,55
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.030.952,60	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	88.883.669,31	7.698.692,98	96.582.362,29	10.031.286,55	60.355.164,98	10.307.943,85	58.108.616,34	60,16	40.504.698,55



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
CONTR.SOCIAIS - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
TOTAL	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	2.340.400,00	582.728,46	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	87,55	363.879,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.400,00	582.728,46	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	87,55	363.879,10
TOTAL	2.340.400,00	582.728,46	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	87,55	363.879,10

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b/Total b)	% (b/a)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.543.269,31	93.659.233,83	9.476.505,35	57.795.872,73	9.753.205,54	53.518.414,38	100,00	57,14	40.140.819,45
Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
Ação Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
JUDICIARIA	551.000,00	611.000,00	59.270,71	329.407,05	26.013,13	296.149,47	0,55	48,47	314.850,53
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	551.000,00	611.000,00	59.270,71	329.407,05	26.013,13	296.149,47	0,55	48,47	314.850,53
Administração	12.326.720,00	11.962.820,00	1.807.706,52	9.845.846,04	1.876.693,89	9.696.649,45	18,12	81,06	2.266.170,55
Planejamento e Orçamento	77.500,00	77.500,00	13.229,88	72.768,08	9.624,90	62.686,52	0,12	80,89	14.813,48
Administração Geral	10.836.220,00	10.472.320,00	1.704.740,26	8.577.716,92	1.734.010,33	8.547.888,75	15,97	81,62	1.924.431,25
Administração Financeira	1.396.000,00	1.396.000,00	89.553,38	1.190.341,54	132.875,66	1.081.054,68	2,02	77,44	314.945,32
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	183,00	5.019,50	183,00	5.019,50	0,01	29,53	11.980,50
Segurança Pública	1.049.200,00	1.160.282,49	176.473,20	537.527,99	137.440,89	420.871,62	0,79	36,27	739.410,87
Defesa Civil	1.049.200,00	1.160.282,49	176.473,20	537.527,99	137.440,89	420.871,62	0,79	36,27	739.410,87
Assistência Social	4.675.170,00	5.368.351,49	558.201,96	3.395.370,19	542.144,17	2.917.777,61	5,45	54,35	2.450.573,88
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.000,00	304.626,84	14.218,58	79.371,34	11.067,56	68.951,26	0,13	22,63	235.675,58
Assistência Comunitária	4.364.170,00	4.753.724,65	543.983,38	3.043.998,85	531.076,61	2.576.826,35	4,81	54,21	2.176.898,30
Transportes Especiais	0,00	280.000,00	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00	0,51	97,14	8.000,00
Previdência Social	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Previdência do Regime Estatutário	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Saúde	14.054.882,05	17.070.551,94	2.588.700,37	12.125.557,22	2.593.205,44	11.904.221,87	22,24	69,74	5.166.330,07
Atenção Básica	13.215.882,05	16.238.291,81	2.509.768,17	11.429.686,24	2.519.639,20	11.303.092,75	21,12	69,61	4.935.199,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	616.360,13	21.129,22	589.157,90	33.677,69	521.330,47	0,97	84,58	95.029,66
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	57.802,98	106.713,08	39.888,55	79.798,65	0,15	36,96	136.101,35
Educação	21.253.328,31	22.057.479,20	2.572.583,91	15.855.008,85	2.836.939,81	14.763.381,69	27,59	66,93	7.294.097,51
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	761.100,00	898.323,37	49.000,82	894.412,23	64.903,21	883.335,12	1,65	98,33	14.988,25
Ensino Fundamental	13.628.472,22	13.985.399,74	1.617.564,29	10.210.990,30	1.598.141,00	9.892.902,78	18,49	70,74	4.092.496,96
Ensino Superior	201.000,00	441.000,00	48.954,00	116.994,00	48.954,00	116.994,00	0,22	26,53	324.006,00



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
							(b/Total b)	(b/a)	
Educação Infantil	6.383.156,09	6.547.156,09	852.864,08	4.532.650,94	1.120.740,88	3.770.188,41	7,04	57,59	2.776.967,68
Educação de Jovens e Adultos	124.100,00	114.100,00	4.200,72	99.961,38	4.200,72	99.961,38	0,19	87,61	14.138,62
Educação Especial	155.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
Cultura	67.000,00	97.000,00	0,00	80.675,80	5.400,00	72.449,70	0,14	74,69	24.550,30
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	67.000,00	97.000,00	0,00	80.675,80	5.400,00	72.449,70	0,14	74,69	24.550,30
Urbanismo	11.676.647,64	14.169.667,12	903.533,50	10.667.029,11	1.140.647,36	8.905.931,44	16,64	62,85	5.263.735,68
Infra-Estrutura Urbana	11.676.647,64	14.169.667,12	903.533,50	10.667.029,11	1.140.647,36	8.905.931,44	16,64	62,85	5.263.735,68
Saneamento	306.200,00	306.200,00	179.900,00	179.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Saneamento Básico Urbano	306.200,00	306.200,00	179.900,00	179.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Gestão Ambiental	3.653.368,00	4.183.388,00	478.428,42	3.136.444,47	440.763,29	3.034.303,04	5,67	72,53	1.149.084,96
Administração Geral	1.936.100,00	2.526.120,00	361.842,50	1.962.814,61	382.635,29	1.919.131,10	3,59	75,97	606.988,90
Preservação e Conservação Ambiental	1.717.268,00	1.657.268,00	116.585,92	1.173.629,86	58.128,00	1.115.171,94	2,08	67,29	542.096,06
Agricultura	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Promoção da Produção Animal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Comércio e Serviços	2.168.018,36	2.135.049,72	27.470,73	426.857,02	29.721,53	424.125,02	0,79	19,86	1.710.924,70
Administração Geral	897.000,00	778.328,25	27.470,73	426.857,02	29.721,53	424.125,02	0,79	54,49	354.203,23
Promoção Comercial	1.171.018,36	1.256.721,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.721,47
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Desporto e Lazer	2.042.480,95	1.786.283,35	12.250,00	458.882,17	12.250,00	325.186,65	0,61	18,20	1.461.096,70
Desporto Comunitário	2.042.480,95	1.786.283,35	12.250,00	458.882,17	12.250,00	325.186,65	0,61	18,20	1.461.096,70
Encargos Especiais	1.480.000,00	1.511.906,52	111.986,03	757.366,82	111.986,03	757.366,82	1,42	50,09	754.539,70
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	86.878,80	412.113,76	86.878,80	412.113,76	0,77	41,21	587.886,24
Outros Encargos Especiais	480.000,00	511.906,52	25.107,23	345.253,06	25.107,23	345.253,06	0,65	67,44	166.653,46
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.340.400,00	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	4,56	87,55	363.879,10
TOTAL (III)=(I+II)	88.883.669,31	96.582.362,29	10.031.286,55	60.355.164,98	10.307.943,85	56.077.663,74	100,00	58,06	40.504.698,55



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.340.400,00	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	4,36	87,55	363.879,10
Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração	660.000,00	690.000,00	143.930,16	670.293,83	143.930,16	670.293,83	1,20	97,14	19.706,17
Administração Geral	660.000,00	690.000,00	143.930,16	670.293,83	143.930,16	670.293,83	1,20	97,14	19.706,17
Assistência Social	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	542.400,00	581.400,00	119.903,85	526.985,83	119.873,46	526.955,44	0,94	90,64	54.444,56
Atenção Básica	542.400,00	581.400,00	119.903,85	526.985,83	119.873,46	526.955,44	0,94	90,64	54.444,56
Educação	1.008.000,00	1.531.728,46	290.947,19	1.362.012,59	290.934,69	1.362.000,09	2,43	88,92	169.728,37
Ensino Fundamental	701.400,00	1.189.400,00	212.004,29	1.027.965,74	211.991,85	1.027.953,30	1,83	86,43	161.446,70
Educação Infantil	296.600,00	322.328,46	74.090,42	317.395,17	74.090,36	317.395,11	0,57	98,47	4.933,35
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	20.000,00	4.852,48	16.651,68	4.852,48	16.651,68	0,03	83,26	3.348,32
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	2.340.400,00	2.923.128,46	554.781,20	2.559.292,25	554.738,31	2.559.249,36	4,36	87,55	363.879,10

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2011 a Outubro/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2012
	Novembro/2011	Dezembro/2011	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012		
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.445.859,78	5.254.950,61	5.366.528,05	15.890.183,28	5.196.747,77	5.302.473,88	68.957.803,10	86.758.221,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.146.072,03	4.943.706,27	4.537.888,43	4.486.979,95	3.832.952,85	4.553.460,20	24.273.175,40	28.446.702,00
IPTU	1.194.019,79	818.659,71	1.377.110,62	11.331.187,94	1.545.315,62	1.332.468,88	24.273.175,40	28.446.702,00
ISS	1.132.281,95	1.151.286,16	1.045.458,13	1.077.441,40	990.106,75	1.277.838,45	24.273.175,40	28.446.702,00
ITBI	521.451,05	188.061,25	543.024,88	10.623.587,43	724.284,69	663.370,18	24.273.175,40	28.446.702,00
Outras Receitas Tributárias	589.536,38	605.939,51	573.730,19	561.260,47	501.111,43	619.059,17	16.714.416,63	20.963.452,00
IRRF	198.490,35	191.852,94	264.071,87	184.952,35	371.228,27	292.762,38	2.603.039,20	2.700.000,00
Outras Receitas Tributárias	180.999,09	203.008,79	147.129,25	168.087,38	180.463,37	219.993,16	2.603.039,20	2.700.000,00
ITBI	322.647,51	269.410,51	343.743,59	185.999,34	316.325,92	253.271,37	3.263.029,43	2.900.000,00
IRRF	269.459,30	250.081,74	238.440,19	260.483,81	215.045,95	338.120,20	3.263.029,43	2.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	51.411,84	93.466,04	36.607,83	39.879,81	54.688,95	45.816,10	631.069,68	552.000,00
Outras Receitas Tributárias	46.020,53	52.401,89	44.054,94	52.330,00	53.963,54	60.428,21	631.069,68	552.000,00
Outras Receitas Tributárias	100.019,04	75.868,97	189.662,45	296.769,01	78.787,79	77.248,85	1.061.620,46	1.331.250,00
Outras Receitas Tributárias	46.266,65	39.854,23	42.103,56	35.279,74	39.522,46	40.237,71	1.061.620,46	1.331.250,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	269.356,62	286.565,34	326.357,51	532.137,78	317.121,63	384.512,19	4.071.210,92	7.742.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	348.245,40	356.658,07	302.489,53	351.346,97	166.941,03	429.478,85	4.071.210,92	7.742.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.406,09	50.501,79	56.447,31	66.997,06	86.808,61	68.560,29	627.216,66	4.293.822,48
RECEITA DE SERVIÇOS	63.453,88	46.008,44	42.845,55	39.563,97	22.557,95	23.065,72	627.216,66	4.293.822,48
RECEITA DE SERVIÇOS	212.191,65	226.928,75	287.798,64	228.173,81	278.110,22	295.339,97	3.197.778,48	3.350.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	292.675,04	274.869,19	259.043,21	304.363,13	286.557,58	251.727,29	3.197.778,48	3.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.262.967,35	3.490.171,47	2.572.403,42	3.008.191,62	2.365.236,55	2.630.044,22	30.726.577,00	34.006.968,06
Cota-Parte do FPM	2.775.469,82	2.472.243,72	2.387.578,17	2.402.374,96	2.111.500,09	2.248.395,61	30.726.577,00	34.006.968,06
Cota-Parte do FPM	1.170.162,82	1.359.019,80	1.238.734,68	1.498.437,78	1.017.678,55	1.282.608,75	13.967.748,84	15.956.072,00
Cota-Parte do ICMS	1.434.507,13	1.224.135,12	914.143,19	1.008.737,83	882.630,77	936.952,42	13.967.748,84	15.956.072,00
Cota-Parte do ICMS	252.851,58	273.604,18	253.632,56	205.449,90	236.521,24	231.404,57	2.971.803,52	3.760.000,00
Cota-Parte do ICMS	252.304,36	221.661,98	270.722,66	251.930,51	258.868,64	262.851,34	2.971.803,52	3.760.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.667,46	51.033,99	121.072,50	289.039,85	146.695,81	131.498,76	1.340.676,34	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	123.053,49	112.351,60	120.258,98	77.649,98	52.841,63	71.512,29	1.340.676,34	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	400,25	659,65	351,88	117,45	146,47	393,05		



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2011 a Outubro/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2012
	Novembro/2011	Dezembro/2011	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012		
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012		
Transferências da LC 87/1996	260,99	242,18	74,57	81,43	116,48	1.233,41	4.077,81	4.000,00
	2.773,99	2.773,99	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76		
	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	-	5.421,52	32.655,58	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.784,33	6.543,20	2.226,80	4.652,20	4.143,67	4.396,67		
	4.976,47	4.445,73	4.145,80	4.582,47	4.634,26	4.479,07	55.010,67	70.000,00
Transferências do FUNDEB	483.491,36	791.946,94	630.913,56	756.260,82	627.456,67	643.175,98		
	712.879,59	616.301,69	639.424,25	660.079,26	610.905,30	644.686,50	7.817.521,92	7.500.000,00
Outras Transferências Correntes	303.835,56	1.004.589,72	322.760,68	251.522,86	329.883,38	333.855,68		
	244.777,03	290.394,66	436.097,96	396.602,72	301.503,01	321.259,06	4.537.082,32	4.686.896,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.918,28	382.123,55	746.410,55	723.495,07	604.155,14	591.548,33		
	533.945,94	642.640,69	500.473,84	311.889,52	255.289,45	322.954,28	6.061.844,64	8.918.210,00
DEDUÇÕES (II)	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45	281.579,16	330.602,34		
	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88	3.674.392,70	4.012.800,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45	281.579,16	330.602,34		
	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88	3.674.392,70	4.012.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.150.731,88	4.916.223,81	5.042.782,38	15.490.101,83	4.915.168,61	4.971.871,54		
	4.782.509,52	4.630.596,95	4.275.477,40	4.217.841,51	3.593.134,65	4.296.970,32	65.283.410,40	82.748.421,54



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Ago/2012	Em 31/Out/2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.843.661,15	2.055.643,46	2.055.643,46
DEDUÇÕES(II)	8.156.090,32	8.748.687,07	5.454.063,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.544.863,83	10.027.519,79	6.839.680,38
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.773,51	1.278.832,72	1.385.617,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-6.312.429,17	-6.693.043,61	-3.398.419,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.312.429,17	-6.693.043,61	-3.398.419,77
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)		(c-a)
VALOR	3.294.623,84		2.914.009,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			160.400,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Ago/2012	Em 31/Out/2012
	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	83.735.734,06	7.849.157,90	55.730.241,11	51.407.566,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	2.267.945,20	22.260.495,90	20.873.545,29
IPTU	20.963.452,00	1.120.170,60	16.004.904,33	15.592.753,07
ISS	2.700.000,00	400.456,53	2.212.695,91	1.846.831,17
ITBI	2.900.000,00	553.166,15	2.670.971,41	2.106.803,11
IRRF	552.000,00	114.391,75	486.191,80	386.375,26
Outras Receitas Tributárias	1.331.250,00	79.760,17	885.732,45	940.782,68
Receita de Contribuição	10.124.654,00	596.419,88	3.515.288,96	3.065.954,61
Receita Previdenciária	6.024.654,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.100.000,00	596.419,88	3.515.288,96	3.065.954,61
Receita Patrimonial Líquida	2.902.000,00	4.676,60	30.095,18	32.911,32
Receita Patrimonial	4.293.822,48	45.623,67	516.308,78	714.538,90
(-)Aplicações Financeiras	1.391.822,48	40.947,07	486.213,60	681.627,58
Transferências Correntes	29.994.168,06	3.863.587,62	21.932.900,18	20.492.126,07
FPM	13.116.072,00	1.455.666,61	9.150.853,25	8.950.491,17
ICMS	3.008.000,00	417.376,01	1.956.278,37	1.749.653,54
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	13.870.096,06	1.990.545,00	10.825.768,56	9.791.981,36
Demais Receitas Correntes	12.268.210,00	1.116.528,60	7.991.460,89	6.943.029,43
Dívida Ativa	5.264.010,00	351.411,93	3.860.173,41	2.542.332,69
Diversas Receitas Correntes	7.004.200,00	765.116,67	4.131.287,48	4.400.696,74
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.509.979,31	30.810,00	1.892.161,63	691.259,76
Operações de Crédito(III)	878.945,00	-	484.706,57	182.835,86
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	59.600,00
Transferências de Capital	5.631.034,31	30.810,00	1.407.455,06	448.823,90
Convênios	5.631.034,31	30.810,00	1.342.455,06	448.823,90
Outras Transferências de Capital	-	-	65.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.631.034,31	30.810,00	1.407.455,06	448.823,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	89.366.768,37	7.879.967,90	57.137.696,17	51.856.390,62
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		
		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS CORRENTES(VIII)		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
		9.484.462,29	51.727.184,93	40.832.453,10



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
Pessoal e Encargos Sociais	33.526.610,51	5.133.769,66	25.063.997,99	20.561.395,76
Juros e Encargos da Dívida(IX)	200.000,00	29.559,90	132.153,83	100.566,34
Outras Despesas Correntes	40.974.195,23	4.321.132,73	26.531.033,11	20.170.491,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	74.500.805,74	9.454.902,39	51.595.031,10	40.731.886,76
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.735.402,55	823.481,56	4.350.478,81	3.370.745,50
Investimentos	15.445.402,55	766.162,66	3.857.790,83	2.730.985,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.290.000,00	57.318,90	492.687,98	639.760,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.445.402,55	766.162,66	3.857.790,83	2.730.985,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.146.154,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	95.092.362,29	10.221.065,05	55.452.821,93	43.462.872,17
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-5.725.593,92	-2.341.097,15	1.684.874,24	8.393.518,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-6.014.874,00



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.718.162,00	34.718.162,00	2.687.112,51	25.807.022,05	74,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.543.962,00	28.543.962,00	1.615.604,39	20.423.553,99	71,55
1.1.1-IPTU	23.501.000,00	23.501.000,00	1.133.457,21	18.243.377,26	77,63
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	25.704,18	146.017,30	96,06
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	7.780.029,00	7.780.029,00	456.233,57	6.449.773,14	82,90
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.580.000,00	2.580.000,00	292.630,46	6.999.101,86	271,28
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	5.469.067,00	5.469.067,00	292.421,03	11.414.715,57	208,71
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.100,00	2.900.100,00	554.000,74	2.671.806,00	92,13
1.2.1-ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	790.355,08	3.172.014,54	109,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	8.546,16	8.749,53	8.749,53
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	244.900,50	508.958,07	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.722.100,00	2.722.100,00	403.115,63	2.225.470,26	81,76
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	407.645,24	2.253.453,80	83,46
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	2.630,33	13.290,09	60,41
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	975,15	2.681,74	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	71,88	328,96	328,96
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	8.206,97	44.284,33	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.000,00	552.000,00	114.391,75	486.191,80	88,08
1.4.1-IRRF	552.000,00	552.000,00	114.976,93	490.209,81	88,81
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	585,18	4.018,01	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.064.000,00	21.820.072,00	2.481.541,83	15.202.697,52	69,67
2.1-Cota-Parte FPM	14.200.000,00	15.956.072,00	1.819.583,19	11.438.566,22	71,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.200.000,00	15.956.072,00	1.819.583,19	11.438.566,22	71,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.760.000,00	3.760.000,00	521.719,98	2.445.347,76	65,04
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	5.421,52	27.107,60	90,36
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.113,33	42.683,14	60,98
2.5-Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.349,89	3.017,91	75,45
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	124.353,92	1.245.974,89	62,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	54.782.162,00	56.538.234,00	5.168.654,34	41.009.719,57	72,53



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

R\$ 1,00

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	871.140,00	871.140,00	136.749,71	894.000,12	102,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	130.843,81	665.396,61	88,72
5.2 - Outras Transferências do FNDE	35.140,00	35.140,00	2.710,38	192.699,18	548,38
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	86.000,00	86.000,00	3.195,52	35.904,33	41,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.154,00	215.154,00	70.045,95	285.593,59	132,74
6.1 - Transferências de Convênios	212.000,00	212.000,00	69.156,00	281.826,00	132,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.154,00	3.154,00	889,95	3.767,59	119,45
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.086.294,00	1.086.294,00	206.795,66	1.179.593,71	108,59

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	496.308,08	3.040.538,00	75,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	363.916,58	2.287.712,97	80,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	752.000,00	752.000,00	104.343,97	489.069,39	65,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.084,30	5.421,50	90,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.822,45	8.535,50	60,97
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	269,96	603,51	75,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	24.870,82	249.195,13	62,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.550.000,00	7.550.000,00	1.261.460,91	6.592.581,26	87,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.255.591,80	6.542.083,62	87,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	5.869,11	50.497,64	101,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	3.487.200,00	3.487.200,00	759.283,72	3.501.545,62	100,41

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.408.000,00	5.788.000,00	1.157.401,44	5.583.583,92	96,47
13.1-Com Educação Infantil	1.366.600,00	1.726.600,00	344.315,94	1.592.147,60	92,21
13.2-Com Ensino Fundamental	3.041.400,00	4.061.400,00	813.085,50	3.991.436,32	98,28
14-OUTRAS DESPESAS	3.020.000,00	1.920.000,00	474.070,03	729.578,49	38,00
14.1-Com Educação Infantil	1.790.000,00	1.430.000,00	227.520,22	335.815,89	23,48
14.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	490.000,00	246.549,81	393.762,60	80,36
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.428.000,00	7.708.000,00	1.631.471,47	6.313.162,41	81,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/(11)x100)%

84,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	13.695.540,50	14.134.558,50	1.292.163,59	10.252.429,89	72,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.115.139,50	5.079.139,50	932.945,49	3.187.828,59	62,76
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.156.600,00	3.156.600,00	571.836,16	1.927.963,49	61,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.958.539,50	1.922.539,50	361.109,33	1.259.865,10	65,53
24-ENSINO FUNDAMENTAL	13.614.378,22	13.871.878,22	1.328.210,13	10.600.121,37	76,41
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.271.400,00	4.551.400,00	1.059.635,31	4.385.198,92	96,35
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.342.978,22	9.320.478,22	268.574,82	6.214.922,45	66,68
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	201.000,00	201.000,00	32.400,00	100.440,00	49,97
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	2.500,00	2.500,00	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.933.017,72	19.154.517,72	2.293.555,62	13.888.389,96	72,51



Atos do Poder Legislativo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

REO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
0-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.501.545,62
1-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
2-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	50.497,64
3-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
4-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
15-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
16-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.552.043,26
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	10.235.906,70
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	579.140,00	587.440,00	76.689,07	85.931,07	14,63
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.954,00	369.954,00	91.805,03	311.051,39	84,08
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	819.094,00	957.394,00	168.494,10	396.982,46	41,46
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.752.111,72	20.111.911,72	2.462.049,72	14.285.372,42	71,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	-	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.542.083,62	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.298.408,75	-
RECURSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.497,64	-
	204.172,51	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Set a Out 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	54.782.162,00	56.538.234,00	5.168.654,34	9,14
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	2.188.185,03	8,07
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.602.710,00	7.602.710,00	498.927,48	6,56
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.064.000,00	21.820.072,00	2.481.541,83	11,37
Da União	14.234.000,00	15.990.072,00	1.826.354,60	11,42
Do Estado	5.830.000,00	5.830.000,00	655.187,23	11,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.825.800,00	1.825.800,00	336.444,50	18,43
Da União para o Município	1.777.400,00	1.777.400,00	312.844,50	17,60
Do Estado para o Município	48.400,00	48.400,00	23.600,00	48,76
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.504.944,00	13.504.944,00	1.586.441,61	11,75
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	496.308,08	12,37
TOTAL	66.100.106,00	67.856.178,00	6.595.232,37	9,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Set a Out 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.107.424,05	15.711.648,81	2.285.437,37	14,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.223.162,05	6.615.662,05	976.633,31	14,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.884.262,00	9.095.986,76	1.308.804,06	14,39
DESPESAS DE CAPITAL	489.858,00	320.380,31	13.799,29	4,31
INVESTIMENTOS	489.858,00	320.380,31	13.799,29	4,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	14.597.282,05	16.032.029,12	2.299.236,66	14,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Set a Out 2012 (e)	% (e/despesa com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.597.282,05	16.032.029,12	2.299.236,66	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	819.100,00	48.531,11	2,1
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	760.700,00	48.531,11	2,1
	-	-	-	-



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

				R\$ 1,00
RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)				
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	13.800.882,05	15.212.929,12	2.250.705,55	97,89

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

			R\$ 1,00
RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012(VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² ((VI-VII)/I)			43,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Set a Out 2012 (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	13.758.282,05	15.200.826,81	2.225.670,42	96,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	615.302,31	33.677,69	1,46
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	39.888,55	1,73
Outras Subfunções			-	-
TOTAL	14.597.282,05	16.032.029,12	2.299.236,66	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	819.100,00	48.531,11	2,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	760.700,00	48.531,11	2,11
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.800.882,05	15.212.929,12	2.250.705,55	97,89



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro/2012

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-



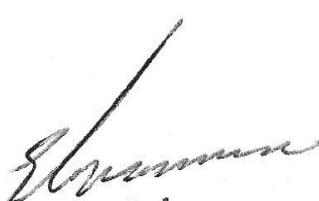
Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

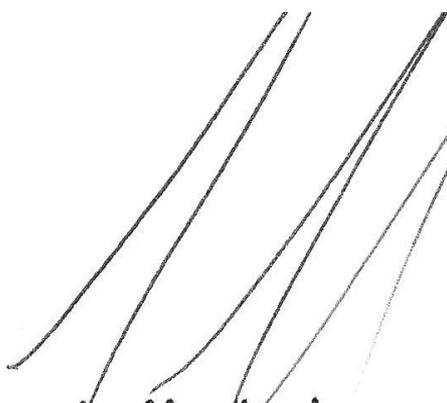
R\$ 1,00

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	878.945,00	484.706,57	394.238,43	
DESPESAS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	16.735.402,55	4.350.478,81		12.384.923,74
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.735.402,55	4.350.478,81		12.384.923,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-15.856.457,55	-3.865.772,24		-11.990.685,31


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC/PR - 046881/O-0


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
 Contratadas
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2012

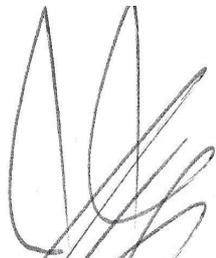
R\$ 1,00

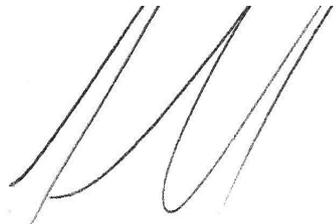
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2013	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											


Eduardo Antonio Dalmora
 Prefeito Municipal


 Dejair Alves de Camargo
 Controlador Geral
 CRC-PR 046681/0-9


Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita	-	-	-	-	88.883.669,31
Previsão Atualizada da Receita	-	-	-	-	91.637.535,85
Receitas Realizadas	-	7.920.914,97	-	-	58.108.616,34
Déficit Orçamentário	-	-	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial	-	-	-	-	88.883.669,31
Créditos Adicionais	-	-	-	-	7.698.692,98
Dotação Atualizada	-	-	-	-	96.582.362,29
Despesas Empenhadas	-	10.031.286,55	-	-	60.355.164,98
Despesas Liquidadas	-	10.307.943,85	-	-	56.077.663,74
Superávit Orçamentário	-	-	-	-	2.030.952,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		10.031.286,55		60.355.164,98	
Despesas Liquidadas		10.307.943,85		56.077.663,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				65.283.410,40	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		160.400,00	2.914.009,40	1816,71	
Resultado Primário		-6.014.874,00	1.684.874,24	-28,01	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		388.773,51	3.126,64	383.618,74	2.028,13
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.838.041,61	77.613,03	1.990.789,24	769.639,34
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.226.815,12	80.739,67	2.374.407,98	771.667,47



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2012/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.235.906,70	25%	24,96
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	5.583.583,92	60%	84,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	484.706,57	394.238,43
Despesa de Capital Líquida	4.350.478,81	12.384.923,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.920.768,77	3.047.714,08	3.009.651,59	3.127.329,16
Despesas Previdenciárias (V)	2.770.787,95	4.978.349,17	9.495.440,49	12.675.078,29
Resultado Previdenciário (IV-V)	149.980,82	-1.930.635,09	-6.485.788,90	-9.547.749,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.225.651,15	15%	27,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Fonte: Programa de Planejamento Orçamentário - LRF, Art. 48 - Anexo XVIII



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

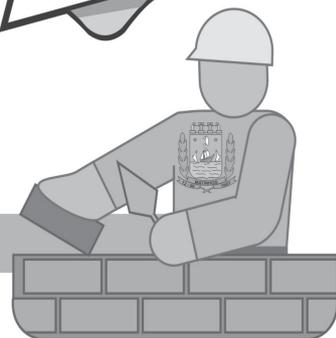


+ Educação



+ Saúde

+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida